

EDITAL nº 002/2020 Ensino Médio Regular

PROCESSO DE ADMISSÃO

O Diretor Geral da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, Professor Alexandre Loures Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do processo de admissão de novos alunos na Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa para o ano de 2020 no curso Ensino Médio.

1. Das disposições preliminares

- 1.1.O processo de admissão será regido por este Edital.
- 1.2.A admissão para provimento de vagas no Ensino Médio regular ofertadas pela Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa.

2. Curso mantido

2.1. Ensino Médio Regular com duração de 3 anos, no período diurno, com foco nas disciplinas do Ensino Médio.

3. Do período, local, horário e forma das inscrições.

- 3.1. As inscrições para reserva de vaga no Ensino Médio regular para novos alunos para o ano de 2020 serão realizadas na Secretaria Acadêmica da ETE FMC, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min, a partir do dia 04 de novembro de 2019 e se encerrarão mediante o preenchimento do número total de vagas.
- 3.2. Para o Ensino Médio regular o candidato deverá:
 - 3.2.1. Comparecer à Secretaria Acadêmica da ETE FMC, munido dos documentos relacionados nos itens 6.4.2 e 6.4.3.
- 3.3. Somente serão consideradas as inscrições efetivadas nos prazos e local acima estabelecidos, devendo os responsáveis pelo candidato seguir os procedimentos estabelecidos neste Edital.

4. Das vagas oferecidas

- 4.1.A ETE FMC abrirá processo de admissão de alunos novatos para a 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio regular.
- 4.2. A ETE FMC se reserva o direito de oferecer vagas para as séries conforme as possibilidades, as demandas e as políticas internas de admissão de alunos.
- 4.3. Para o processo de admissão de alunos novatos para o ano de 2020, são oferecidas as vagas abaixo discriminadas, podendo este número sofrer alterações, de acordo com o número mínimo de alunos necessário para abertura de turmas:

Cursos/turnos e vagas oferecidos	Ano	Turno oferecido	Número de vagas
Ensino Médio Regular	1º	Diurno	80
Ensino Médio Regular	2°	Diurno	15
Ensino Médio Regular	3°	Diurno	15





5. Processo de ingresso ao Ensino Médio regular

- 5.1.Os pais ou responsáveis deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da ETE FMC, a partir do dia 04 de novembro de 2019 até o preenchimento do número de vagas, munidos dos documentos previstos nos itens 6.4.2 e 6.4.3 deste edital, para realização da inscrição.
- 5.2. As vagas para todas as séries do Ensino Médio regular serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de inscrição e efetivação da matrícula nas datas previstas nos itens 5.1 e 6.1.1 deste edital.
- 5.3. Para os candidatos oriundos do exterior ou escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por uma análise preliminar para definição da situação do ano/série que o candidato poderá se inscrever.
 - Obs.: Serão observadas as orientações da legislação educacional nacional e estadual vigente, como também as normatizações da Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar da ETE FMC.
- 5.4. Os candidatos à 2ª ou 3ª séries deverão entregar o histórico escolar até a última série concluída, para análise da organização curricular.

6. Das matrículas

- 6.1. As matrículas para o Ensino Médio regular ocorrerão da seguinte forma:
 - 6.1.1.Os pais ou responsáveis, juntamente com o candidato, que entregarem a documentação prevista nos itens 6.4.2 e 6.4.3 deste Edital até o dia 21/11/2019, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da ETE FMC no dia 25/11/2019, para assinatura do requerimento de matrícula e recebimento do boleto bancário para pagamento.
 - 6.1.2. Os pais ou responsáveis, juntamente com o candidato, que entregarem a documentação exigida a partir do dia 22/11/2019, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da ETE FMC dois dias úteis após a entrega da mesma, para assinatura do requerimento de matrícula e recebimento do boleto bancário para pagamento.
 - 6.1.3. O requerimento da matrícula deverá ser assinado pelo responsável financeiro, se o aluno for menor de 18 anos.
- 6.2. O contrato de prestação de serviços educacionais registrado em cartório ficará disponível para consulta no portal do aluno, no Centro de Estudos da ETE FMC e em painel no local da matrícula.
- 6.3. As matrículas serão realizadas na ETE FMC, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.
- 6.4. Documentos exigidos para a Matrícula:
 - 6.4.1. Fornecidos pela ETE FMC:
 - Contrato de prestação de serviços educacionais;
 - Requerimento de matrícula;
 - Ficha de Saúde.

6.4.2. Do aluno:

- Declaração de matrícula original no 9º ano do Ensino Fundamental, para as matrículas na 1ª série do Ensino Médio.
- Declaração de matrícula na 1ª série ou 2ª série do Ensino Médio, para as matrículas na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, respectivamente.
- 1 fotocópia autenticada, inteira e legível do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de Transferência original do 9º ano do Ensino Fundamental, para as matrículas na 1ª série do Ensino Médio. (O prazo para entrega deste documento será até dia 10/01/2020).
- 1 fotocópia autenticada inteira e legível do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão da 1ª ou 2ª série do Ensino Médio ou Declaração de Transferência original da 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, para as matrículas na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, respectivamente. (O prazo para entrega deste documento será até dia 10/01/2020).



- Original e 1 fotocópia da Certidão de Nascimento;
- Original e 1 fotocópia da Carteira de Identidade;
- Original e 1 fotocópia do CPF, caso o número não conste na Carteira de Identidade.

6.4.3. Do responsável financeiro:

- Original e 1 fotocópia da Carteira de Identidade;
- Original e 1 fotocópia do CPF, caso o número não conste na Carteira de Identidade;
- Original e 1 fotocópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) do responsável financeiro.
- 6.5. Deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica da ETE FMC, até o dia 10/01/2020, cópia autenticada do Histórico Escolar ou Declaração de Transferência original, solicitada na escola de origem ao término do ano letivo, sob pena de perda de matrícula e/ou posterior cancelamento. A entrega da Declaração de Transferência será aceita somente até a data prevista para entrega do Histórico Escolar pela escola de origem. A matrícula somente será confirmada após entrega de toda documentação e confirmação de pagamento.
- 6.6. O candidato aprovado na série anterior que não apresentar a documentação exigida no prazo determinado será considerado desistente.

7. Das disposições finais

- 7.1. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pela ETE FMC.
- 7.2. Na Secretaria Acadêmica da ETE FMC encontram-se informações sobre a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar, o Projeto Educativo Comum da Rede Jesuíta de Educação e os cursos oferecidos pela instituição.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETE FMC.
- 7.4. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Acadêmica da ETE FMC, estará disponível no site, conforme decisão do Conselho Diretor da ETE FMC.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de agosto de 2019.

Prof. Me. Alexandre Loures Barbosa Diretor Geral – Aut. 359470